



PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2021
EDITAL Nº 001/2021 DE: 20/12/2021

Gecimar Alves Pereira, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, será realizado processo seletivo simplificado para contratação de servidores, abaixo indicados, por prazo determinado, com fundamentos no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88 Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e Lei Municipal nº 1.330/2011 (PCCS)/Magistério Público Municipal), e Lei Municipal 1.329/2011, Lei Municipal nº 1.328/2011 e Lei Municipal nº 1.326, de 29 de Julho de 2011 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, Decreto nº 071/2021, de 17 de dezembro de 2021, Lei nº 1.896/2021 de 10 de junho de 2021, Lei Municipal nº 1914/2021 de 13 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 36/2021 de 10 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com o Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Poder Legislativo Municipal (Camara Municipal de Vereadores), para este fim.

FAZ SABER a quem possa interessar,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



QUE se encontra aberta a seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2021 para atuar na SEMEC, nas escolas do Campo, Urbana, Indígenas, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Poder Legislativo (Camara Municipal de Vereadores), deste Município:**

1. Dos cargos e vagas oferecidas e suas especificações.

1.1. Escola do Campo

1.1.2. Professor PII-A e PIII- A - O candidato ao cargo de professor para a Educação do Campo – Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

1.1.2.1. Professor PII-A e PIII- A – VAGAS IMEDIATAS

1.1.2.2. Carga Horária: 24 horas/semanais

1.1.2.3. Salário Mensal: R\$ 1.908,43

1.1.2.4. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES-EXTENSÃO VALE DOGUAPORÉ	Faz. Brasilandia do Guaporé - 90km da sede do Município	03
E. M. PROFESSOR VITOR QUINTILIANO	Gleba Águas Claras – 25 km da sede do Município	01
E. M. PROFESSOR VITOR QUINTILIANO - EXTENSÃO ROSA KASINSKI	FAZ GOLIN - 94 km da sede do Município	02
E. M. PROFESSOR VITOR QUINTILIANO – EXTENSÃO - EXTENSÃO TANCREDO NEVES	Distrito de Padronal – 60 km	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.1.3. Professor PII-A e PIII-A – CADASTRO RESERVA

1.1.3.1. Carga Horária: 24 horas/semanais

1.1.3.2. Salário Mensal: R\$ 1.908,43

1.1.3.3. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E. M. DARCY RIBEIRO	Distrito P.A. Macuco – 25 km da sede do município	03
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES	Sede Colônia dos Mineiros - 30km da sede do município	03

1.1.4. Monitor de Educação Básica – CADASTRO RESERVA

1.1.4.1. Monitor de Educação Básica

1.1.4.2. Carga Horária: 30 horas

1.1.4.3. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.1.4.4. Nível de Escolaridade: Ensino Médio completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E.M TIAGO ELIAS FERNANDES	Sede Colônia dos Mineiros – 30 km da sede do município	02
E. M. DARCY RIBEIRO	Distrito P.A. Macuco – 25 km da sede do município	02
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES- EXTENSÃO VALE DOGUAPORÉ	Faz. Brasilândia do Guaporé - 90 km da sede do Município	01
E.M.CARLOS POMPERMAYER	Distrito de Noroagro – 75 Km da sede do Município	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.1.5. Auxiliar de Serviços Gerais – VAGAS IMEDIATAS

1.1.5.1. Auxiliar de Serviços Gerais

1.1.5.2. Carga Horária: 40 horas

1.1.5.3. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.1.5.4. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E. M. PROFESSOR VITORQUINTILIANO – EXTENSÃO TANCREDO NEVES	Distrito de Padronal – 60 km da sede do Município	01
E. M. PROFESSOR VITOR QUINTILIANO – EXTENSÃO ROSA KASINSKI	Fazenda Golin – 94 Km da Sede do município	01
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES – EXTENSÃO VALE DO GUAPORÉ	Faz. Brasilandia do Guaporé - 90km da sede do Município	01
E.M. DARCY RIBEIRO	Distrito P.A. Macuco – 25 km da sede do município	01
E. M. TIAGO ELIAS FERNANDES	Sede Colônia dos Mineiros - 30km da sede do município	01

1.1.6. Auxiliar de Serviços Gerais – CADASTRO RESERVA

1.1.6.1. Auxiliar de Serviços Gerais

1.1.6.2. Carga Horária: 40 horas

1.1.6.3. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.1.6.4. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E. M. PROFESSOR VITORQUINTILIANO – EXTENSÃO CLODOALDO FERNANDES	Gleba XII de outubro – a 80 km da sede do município	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.2. Educação Indígena - VAGAS IMEDIATAS

1.2.1. Professor PII-A e PIII-A - Professor Multisseriado exigência de Nível Superior Licenciatura em qualquer área (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

1.2.2.1. Carga Horária: 24 horas

1.2.2.2. Salário Mensal: R\$ 1.908,43

1.2.2.3. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ - EXTENSÃO ALANTESU	ALDEIA ALANTESU - 70 km da sede do município	02
E.M.I. NAMBIQUARA - EXTENSÃO BARRACÃO QUEIMADO	ALDEIA BARRACÃO QUEIMADO - 40 km da sede do município	03
E.M.I. NAMBIQUARA - SEDE	Aldeia Branca - 50 km sede do município	02
E.M.I. NAMBIQUARA - EXTENSÃO KITHAULU	ALDEIA KITHAULU - 120 km da sede do município	01
E.M.I. VALE DOGUAPORÉ - SEDE	ALDEIA NEGAROTE - 58 km da sede do município	02
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ - EXTENSÃO ALDEIA JACARÉ	ALDEIA JACARÉ - 65 Km da sede do município	01

1.2.3. Professor Indígena Anos Iniciais - VAGAS IMEDIATAS

1.2.3.1. Carga Horária: 24 horas

1.2.3.2. Salário Mensal: R\$ 1.457,19

1.2.3.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	VAGAS
E.M.I. NAMBIQUARA - EXTENSÃO BARRACÃO QUEIMADO	ALDEIA BARRACÃO QUEIMADO - 40 km sede do município	01
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ - EXTENSÃO MANAIRISU	ALDEIA MANAIRISU - 75 km sede do município	01
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ - EXTENSÃO ALANTESU	ALDEIA ALANTESU - 70 km da sede do município	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.2.4. Auxiliar de Serviços Gerais – VAGAS IMEDIATAS

1.2.4.1. Carga Horária: 40 horas

1.2.4.2. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.2.4.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	VAGA
E.M.I. NAMBIQUARA - BARRACAO QUEIMADO	ALDEIA BARRACÃO QUEIMADO - 40 km sede do município	01
E.M.I. NAMBIQUARA – SEDE	ALDEIA BRANCA - 40 Km da sede do município	01
E.M.I. NAMBIQUARA - EXTENSÃO KITHAULU	ALDEIA KITHAULU– 120km da sede do município	01
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ- EXTENSÃO ALANTESU	ALDEIA ALANTESU – 70 km da sede do município	01
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ- EXTENSÃO MANAIRISU	ALDEIA MANAIRISU - 75 km sede do município	01
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ	ALDEIA NEGAROTE - 58 km da sede do município	01

1.2.5. Merendeira – VAGA IMEDIATA

1.2.5.1. Carga Horária: 40 horas

1.2.5.2. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.2.5.3. Nível de Escolaridade: Ensino Alfabetizado

ESCOLA	LOCALIDADE	VAGA
E.M.I. NAMBIQUARA – BARRACÃO QUEIMADO	ALDEIA BARRACAO QUEIMADO 40 km sede do município	01

1.2.6. Professor PII-A e PIII-A - CADASTRO RESERVA

1.2.6.1. Carga Horária: 24 horas

1.2.6.2. Salário Mensal: R\$ 1.908,43

1.2.6.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

LOCALIDADE		VAGA
E.M.I. VALE DO GUAPORÉ- EXTENSÃO WANUNSU	ALDEIA WANUNSU (Quatro Pontes) 50 km da sede do município	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.3. Educação Urbana

1.3.1. Interprete de Libras – VAGA IMEDIATA

1.3.1.1. Carga Horária: 30 horas

1.3.1.2. Salário Mensal: R\$ 1.425,75

1.3.1.3. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo com atesto em Libras

CARGO	LOCALIDADE	VAGA
Interprete de libras	Educação Urbana	01

1.3.2. Auxiliar de Serviços de Creche – VAGAS IMEDIATAS

1.3.2.1. Carga horária: 30 horas

1.3.2.1.1. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.3.2.1.2. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo

CARGO	LOCALIDADE	VAGA
Auxiliar de Serviços de Creche	Educação Urbana	15

1.3.3. Monitor de Educação Básica: VAGAS IMEDIATAS

1.3.3.1. Carga horária: 30 horas

1.3.3.1.1. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.3.3.1.2. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo

CARGO	LOCALIDADE	VAGA
Monitor de Educação Básica	Educação Urbana	02

1.4. SEMEC – VAGA IMEDIATA

1.4.1. Nutricionista

1.4.1.2. Carga Horária: 40 horas

1.4.1.3. Salário Mensal: R\$ 5.033,35

1.4.1.4. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro no CRN

CARGO	Nº DE VAGA
Nutricionista	01

1.5. SEMDER – VAGA IMEDIATA

1.5.1.1. Médico Veterinário

1.5.1.2. Carga Horaria: 40 horas

1.5.1.3. Salário Mensal: R\$ 6.955,21

1.5.1.4. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro no CRMV

CARGO	Nº DE VAGA
Médico Veterinário	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.6. SASTC - VAGA IMEDIATA

1.6.1. Educador Social

1.6.1.2. Carga Horaria: 40 horas

1.6.1.3. Salário Mensal: R\$ 1.457,66

1.6.1.4. Nível de Escolaridade: Ensino Médio

CARGO	Nº DE VAGA
Educador Social	02

1.6.2. Recepcionista - VAGA IMEDIATA

1.6.2.1. Carga Horaria: 40 horas

1.6.2.2. Salário Mensal: R\$ 1.100,00

1.6.2.3. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo

CARGO	Nº DE VAGA
Recepcionista	01

1.7. SMS - VAGA IMEDIATA

1.7.1. Odontólogo

1.7.1.1. Carga Horária: 40 horas

1.7.1.2. Salário Mensal: R\$ 5.719,74

1.7.1.3. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo Completo com registro no CRO

CARGO	Nº DE VAGA
Odontólogo	01

1.8. Poder Legislativo (Camara Municipal de Vereadores) - VAGA IMEDIATA

1.8.1. Agente Legislativo de Copa e Limpeza

1.8.1.2. Carga Horária: 40 horas

1.8.1.3. Salário Mensal: R\$ 1.100,00 + R\$ 400,00 (Vale Alimentação)

1.8.1.4. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

CARGO	Nº DE VAGA
Agente Legislativo de Copa e Limpeza	01

2. O processo seletivo simplificado objeto deste Edital dar-se-á em três fases:

- **Primeira fase:** Inscrição online;
- **Segunda fase:** Entrega da documentação comprobatória da inscrição para análise de currículo e prova de títulos referentes à escolaridade, **que será pontuada conforme o item 6.1 até o item 6.13**, ao constante da Resolução de Consulta nº. 41/2013 do TCE/MT.
- **Terceira fase:** Entrevista pedagógica e entrevista psicológica.



3. Das Inscrições

3.1. As Inscrições serão gratuitas, e acontecerão no período **21/12/2021 a 03/01/2022**, a partir das 08h00min do dia 21/12/2021 até às 17h00min do dia 03/01/2022, **no site da Prefeitura Municipal de Comodoro: <https://forms.gle/VXMJXA9qixqopjLZ8>** (Vale ressaltar que é de inteira responsabilidade do candidato a realização de sua inscrição, bem como a impressão do comprovante) e após a inscrição o recibo será enviado no e-mail cadastrado, sendo que os documentos comprobatórios (itens: 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12 e 6.13 deste edital) e a ficha de inscrição, deverão ser entregues na SEMEC nos dias 10 e 11/01/2022, sito a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4. Do cronograma

4.1. A publicação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 05 de janeiro de 2022, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, SASTC, Poder Legislativo (Camara Municipal de Vereadores) e Prefeitura Municipal de Comodoro.

4.1.1. O período para recurso das inscrições indeferidas será no dia 06 de janeiro de 2022, na SEMEC, sito a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.1.2 Divulgação do recurso e homologação das inscrições será no dia 07 de janeiro de 2022.

4.1.3. O candidato ao cargo de Professor PII-A e PIII-A para Educação do Campo sala multisseriada e indígenas deverá apresentar no ato da confirmação da inscrição diploma de formação em nível superior licenciatura plena em qualquer área do conhecimento (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia Educação Física, entre outras), original e uma fotocopia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.4. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, Educador Social e Recepcionista, deverá apresentar no ato da confirmação da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



inscrição certificado de conclusão do Ensino Médio, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.5. O candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Legislativo de Copa e Limpeza e Merendeira deverá apresentar no ato da confirmação da inscrição comprovante do Ensino Fundamental completo, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.6. O candidato ao cargo de Professor Indígena Anos iniciais deverá apresentar no ato da confirmação da inscrição comprovante Ensino Fundamental completo, original e uma fotocópia, declaração para comprovação de etnia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.7. Intérprete de libras deverá apresentar no ato da confirmação da inscrição certificado de conclusão do Ensino Médio, Atesto, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.8. Nutricionista apresentar no ato da confirmação da inscrição diploma de formação em nível superior em Nutrição, CRN (caso aprovado apresentar o CRN/MT) original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.9. Médico Veterinário apresentar no ato da confirmação da inscrição diploma de Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe (caso aprovado apresentar o CRMV/MT), original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.10. Odontólogo apresentar no ato da confirmação da inscrição diploma de Ensino Superior Completo em Odontologia e registro ativo no conselho de classe (caso aprovado apresentar o CRO/MT), original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.10. A Entrega da documentação comprobatória e contagem de pontos serão nos dias 10 e 11 de janeiro de 2022.

4.1.11. A publicação do resultado da segunda fase será no dia 12 de janeiro de 2022, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, SASTC, Poder Legislativo Municipal (Camara Municipal de Vereadores) e prefeitura Municipal de Comodoro.

4.1.12. O período para recurso da segunda fase será no dia 13 de janeiro de 2022, na SEMEC, sito, a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



4.1.13. A publicação do resultado do recurso da segunda fase será no dia 14 de janeiro de 2022, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, SASTC, Poder Legislativo Municipal e Prefeitura Municipal de Comodoro.

4.1.14. A entrevista funcional e a entrevista psicológica, serão realizadas nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2022, na E.M. JOÃO MEDEIROS CALMON, sito, a Rua dos Ipês, Nº 847 E Bairro Centro, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Data	Cargo
17/01/2022 a 20/01/2022	Auxiliar de Serviços de Creche Professor Indígena Anos Iniciais Professor PII-A e PIII-A Nutricionista Médico Veterinário Merendeira Auxiliar de Serviços Gerais Interprete de Libras Educador Social Recepcionista Monitor de Educação Básica Odontólogo Agente Legislativo de Copa e Limpeza

4.1.15. A publicação da classificação será realizada no dia **21 de janeiro de 2022**, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, SASTC, SMS, Poder Legislativo Municipal (Camara Municipal de Vereadores) e Prefeitura Municipal de Comodoro.

4.1.16. O período para recurso da classificação será no dia **24 e 25 de janeiro de 2022**, na SEMEC, sito, a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.1.17. Divulgação do recurso e homologação da classificação final será no dia 26 de janeiro de 2022, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, SEMDER, SASTC, Poder Legislativo Municipal e Prefeitura Municipal de Comodoro.

4.2. Todos os candidatos inscritos no processo seletivo deverão apresentar no ato da confirmação da inscrição, os documentos originais e cópias que confirmem a veracidade da inscrição, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.



4.3. O cargo de Professor Indígena – Anos Iniciais é exclusivo para Povos Indígenas, conforme art. 6, parágrafo 2 da Lei Municipal nº 1.330/2011 de 27/07/2011 e de acordo com o item 4.1.6. deste edital.

4.4. O candidato deverá se inscrever apenas em um único cargo, sendo validada no ato da confirmação a última inscrição realizada.

5. Critérios de Avaliação

5.1. Análise das inscrições;

5.2. Na segunda fase será analisado o Curriculum Vitae, pela Comissão de trabalho do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021, dos candidatos: Professores PII-A e PIII-A, Professor Indígena Anos Iniciais, Nutricionista, Médico Veterinário, Odontólogo, Intérprete de libras, Monitor de Educação Básica, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Social, Auxiliar de Serviços de Creche, Agente Legislativo de Copa e Limpeza e Recepcionista - Escolas do Campo, Urbana, Indígena, SEMEC, SASTC, SMS, SEMDER, Poder Legislativo (Camara Municipal de Vereadores) e Prefeitura Municipal de Comodoro, considerando-se, para critérios de desempate:

- a) Maior titulação;
- b) Curso de formação na área de sua inscrição;
- c) Maior idade.

5.3. Na terceira fase será a entrevista pedagógica e psicológica, para os candidatos deferidos na segunda fase.

5.4. Entrega da ficha de inscrição e anexos.



6. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PII-A – PIII-A (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
6.1.	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	95 pontos
	Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização	75 pontos
	Graduação em Licenciatura Plena	60 pontos
6.1.1	Cursos realizados na área da educação, dos últimos três anos.	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

6.2. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
6.2.1.	Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização	95 pontos
	Graduação em Licenciatura Plena	80 pontos
	Ensino Médio completo	60 pontos
6.2.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos.	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)



6.3. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação Por Títulos
6.3.1.	Graduação em Licenciatura Plena	95 pontos
	Ensino Médio completo	80 pontos
	Ensino Fundamental completo	60 pontos
6.3.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

6.4. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR INDÍGENA ANOS INICIAIS (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
6.4.1.	Graduação em Licenciatura Plena	95 pontos
	Graduação em Licenciatura Plena (Cursando mediante declaração da instituição)	80 pontos
	Ensino Médio completo	60 pontos
	Ensino Fundamental Completo	50 pontos
6.4.2.		0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)



6.5. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA NUTRICIONISTA (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.5.1.	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	95 pontos
	Curso de pós Graduação Lato Sensu Especialização	80 pontos
	Graduação em Nutrição e Registro Ativo no Conselho de Classe	60 pontos
6.5.2	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 pontopara cada 40horas (limite 5.0 pontos)

6.6. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MÉDICO VETERINÁRIO (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.6.1.	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	95 pontos
	Curso de pós Graduação Lato Sensu Especialização	80 pontos
	Graduação Medicina Veterinario e Registro Ativo no Conselho de Classe	60 pontos
6.6.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 pontos)



6.7. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.7.1.	Curso de pós Graduação Lato Sensu	95 pontos
	Especialização	
	Licenciatura plena	80 pontos
	Ensino médio	60
6.7.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 Pontos)

6.8. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA EDUCADOR SOCIAL (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.8.1	Curso de pós Graduação Lato Sensu	95 pontos
	Especialização	
	Graduação	80 pontos
	Ensino Médio	60 pontos
6.8.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)



6.9. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA INTERPRETE DE LIBRAS (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.9.1	Curso de pós Graduação Lato Sensu Especialização	95 pontos
	Graduação	80 pontos
	Ensino Médio + Atesto	60 pontos
6.9.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 pontos)

6.10. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA RECEPCIONISTA (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.10.1	Curso de pós Graduação Lato Sensu Especialização	95 pontos
	Graduação	80 pontos
	Ensino Médio	60 pontos
6.10.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)



**6.11. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MERENDEIRA
(Considerar-se-á maior titulação)**

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.11.1	Graduação	95 pontos
	Ensino Médio	80 pontos
	Ensino Fundamental	60 pontos
6.11.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0,5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 pontos)

**6.12. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA ODONTOLOGO
(Considerar-se-á maior titulação)**

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.12.1	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	95 pontos
	Curso de pós Graduação Lato Sensu Especialização	80 pontos
	Graduação Completa em Odontologia e Registro Ativo no Conselho de Classe	60 pontos
6.12.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0,5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 pontos)



6.13. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA AGENTE LEGISLATIVO DE COPA E LIMPEZA (Considerar-se-á maior titulação)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.13.1	Graduação	95 pontos
	Ensino Médio	80 pontos
	Ensino Fundamental	60 pontos
6.13.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 pontos)

7 Da Classificação

7.1. O candidato que não atingir no mínimo **60 pontos** na entrevista funcional e **60 pontos** na entrevista psicológica será desclassificado.

7.2. A nota final do candidato se dará mediante a somatória da nota da segunda e terceira fase.

7.3. **O Candidato que não confirmar a inscrição de acordo com os itens acima citado, com a Comissão do Processo Seletivo será desclassificado.**

8. Do Resultado Final

8.1. O resultado será divulgado no **dia 26 de janeiro de 2022**, no site da prefeitura e nos murais da SEMEC, SEMDER, SASTC, Poder Legislativo Municipal (Camara Municipal de Vereadores) e Prefeitura Municipal.

9. Dos critérios de desempate na classificação final:

- Maior titulação;
- Maior idade.

10. Da Convocação

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se



rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas.

11. Das disposições gerais

11.1. O Regime Jurídico das contratações é o Estatutário.

11.2. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

11.3. A Documentação exigida para a Contratação, será de acordo com as exigências da Administração.

11.4. Os candidatos aprovados terão admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021, objeto deste Edital e os candidatos aprovados, mas não classificados constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 004/2021**

DATA	EVENTOS
20/12/2021	Publicação do edital de abertura
21/12/2021	Início das inscrições
03/01/2022	Término das inscrições
05/01/2022	Publicação das inscrições
06/01/2022	Recurso das inscrições
07/01/2022	Publicação do recurso das inscrições
10 e 11/01/2022	Entrega de documentação comprobatória/contagem de pontos
12/01/2022	Publicação dos deferidos e indeferidos da 2ª fase
13/01/2022	Recurso da 2ª fase
14/01/2022	Publicação do recurso da 2ª fase
17 a 20/01/2022	Entrevista pedagógica e psicológica
21/01/2022	Divulgação do resultado
24 e 25/01/2022	Recurso das entrevistas
26/01/2022	Análise dos recursos e divulgação do resultado final

Secretária Municipal de Educação e Cultura Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Gecimar Alves Pereira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 004/2021